



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS
AGROFLORESTAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOSSISTEMAS**



PORTARIA Nº 04/2022

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biosistemas (Portaria Nº 926/2022 de 31 de outubro de 2022), no exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Constituir a Comissão de elaboração de normas de dissertação e tese do Programa de Pós-Graduação em Biosistemas conforme homologação na 9ª reunião ordinária do colegiado:

Alex Mota dos Santos (coordenador)
Jannaína Velasques da Costa Pinto
Narcísio Cabral de Araújo
Khétrin Silva Maciel

Artigo 2º. Fixar o prazo estabelecido em 9ª reunião ordinária de 2022 de 01/03/2023 para a finalização dos trabalhos da comissão e entrega das normas de dissertação e tese do Programa de Pós-Graduação em Biosistemas para apreciação do colegiado.

Artigo 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e será desfeita ao finalizar a entrega das normas de dissertação e tese.

Itabuna, 22 de novembro de 2022

Andrei Caíque Pires Nunes
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biosistemas
Portaria Nº 926/2022
SIAPE 3028410